



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40

Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000

Fone: |44| 3641-8000 – Fax: |44| 3641-1687

prefeitura@terraboia.pr.gov.br

TERRA BOA – PARANÁ



LEI Nº 1.284/2014

PUBLICADO NA
TRIBUNA DE CIANORTE
EM:

28 / 05 / 2014

Autoriza utilização de recursos financeiros do PRONAF – Fundo de Aval, e da outras providencias,

A Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito do Município sanciono a seguinte,

LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos financeiros existentes na Conta Corrente 5638-3, da Agência 2720-0 do Banco do Brasil, PMT PRONAF FUNDO DE AVAL, para pagamento parcial da Construção de um Barracão para abrigo de equipamentos agrícolas da Secretaria Municipal de Agricultura.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 10/05/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Terra Boa, 27 de maio de 2014.


VALTER PERES
Prefeito do Município